



PORTARIA Nº 174/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Dispõe sobre interrupção da licença para tratar de assuntos de interesse particular.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica interrompida a licença para tratar de assuntos de interesse particular o servidor Wagner de Siqueira Melo, Professor da Educação Básica, a pedido do servidor, conforme requerimento datado em 20/12/2024, no dia 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 20 de dezembro de 2024.

*Fabício Andrade Magalhães*  
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO</b>
Data <u>20 / 12 / 2024</u>
Local: <u>Quadro Oficial</u>
Ass: <u>[Assinatura]</u>
Nome: <u>[Assinatura]</u>

Rua: Vitalino Augusto, 635 - Centro - CEP: 35732-000 - Baldim/MG - Tel: (31) 3718-1255